

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 046, DE 18 DE MAIO DE 2018.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

1 – **ALTERAR** a Portaria nº 016 de 21 de março de 2018 que trata da **Comissão responsável pela condução do processo de concessão onerosa de uso do espaço Cantina/Lanchonete /Restaurante** do Campus Santa Maria da Boa Vista, nos termos discriminados abaixo, bem como, permanecer o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos conforme consta na Portaria citada acima, prorrogável caso necessário:

Excluir da presidência e permanecer na Comissão o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
BRUNO MARINHO CALADO	2870098

Nova presidência da Comissão:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
YTALO RAFAEL SOUZA REIS	2234187

2 – **Permanecem** na referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
LUÍS CARLOS PITA DE ALMEIDA	2343528
MARHLA LAIANE DE BRITO ASSUNÇÃO	2239878
EDUARDO DANTAS DA SILVA JÚNIOR	2306315
AURELANIA MIRIAM TEIXEIRA DE CARVALHO	1733830
YTALO WESLEY XAVIER BARROS	DISCENTE

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral
Portaria nº 719/2017
Campus Santa Maria da Boa Vista